

Accões de Relevante Interesse Público

“1 – Podem ser autorizadas, a título excepcional, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de acções de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN.

2 – O reconhecimento referido no número anterior é formalizado através de requerimento apresentado na DRAP territorialmente competente e dirigido ao membro do governo responsável pela área do desenvolvimento rural, conforme modelo previsto no Anexo III do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.”

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Artigo 25º) – PROCESSO EM TRIPLICADO

☐	- Requerimento conforme minuta (original + 2 cópia cores)
☐	<u>Documento de identificação:</u> - Cópia do cartão de cidadão (frente e verso) <u>rasurado com a expressão “Para pedido de Ações de Relevante Interesse Público”;</u> Ou - Cópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte (NIF) singular ou coletivo (conforme aplicável) Ou - Certidão Permanente Empresa, Estatutos
☐	- Declaração emitida pela Assembleia Municipal do Concelho onde se pretende realizar a acção, comprovando que o projecto é considerado de interesse público municipal. (3 cópias)
☐	- Parecer do serviço competente em razão da matéria que é objecto da pretensão (Nota informativa: A DGADR disponibiliza no seu sítio na Internet, lista exemplificativa e actualizada dos serviços e organismos competentes para emissão do parecer competente em razão da matéria). (original + 2 cópia)
☐	- Memória Descritiva em que, de forma clara e concisa, se explicitem elementos sobre: (original + 2 cópia) 1. Natureza da pretensão e seu âmbito socioeconómico; 2. Descrição adequada dos bens e serviços a produzir e/ou disponibilizar/fornecer e identificar a mão-de-obra envolvida; 3- Planos de investimento e financiamento; 4. Fundamento sobre a impossibilidade de concretizar a pretensão requerida fora das áreas da RAN; 5. Outros elementos que se entendam importantes para a compreensão cabal do pedido, nomeadamente os referentes ao alinhamento da pretensão com a estratégia de desenvolvimento do sector em que se enquadra.
☐	- Extrato da Carta de Condicionantes do PDM, com a respectiva legenda , assinalando, de preferência com cor vermelha, o local da pretensão, disponível na Câmara Municipal e carimbado por esta Entidade (original + 2 cópias cores).
☐	- Extrato da Carta de Ordenamento do PDM, com a respectiva legenda , assinalando, de preferência com cor vermelha, o local da pretensão, disponível na Câmara Municipal e carimbado por esta Entidade (original + 2 cópias cores).
☐	- Extrato da Carta Militar (escala 1:25.000), assinalando, de preferência com cor vermelha, o local da pretensão, (original + 2 cópias cores);
☐	- Planta de Pormenor (escala 1:1.000), assinalando devidamente o terreno e neste a área de implantação de todas as utilizações existentes e pretendidas, indicando os respectivos usos e áreas, com legenda adequada (original + 2 cópias cores);
☐	- Extracto de ortofotomapa , em formato A4, à escala 1:5000, disponível gratuitamente na Internet, onde se assinale o polígono correspondente ao terreno em apreciação e se indique a implantação pretendida, bem como as coordenadas do local (disponíveis nas mesmas fontes); (original + 2 cópias cores);

☐	- Certidão de teor emitida pela conservatória do registo predial , actualizada e com as descrições e todas as inscrições em vigor. (3 cópias)
☐	- Fotocópia da Caderneta Predial actualizada . (3 cópias)
☐	- Documento fiscal actualizado que comprove a actividade do requerente e respectivos rendimentos (declaração de início de actividade ou declaração de IRS ou IRC). (3 cópias)
☐	- Declaração emitida pelo serviço das finanças comprovativo da situação tributária regularizada, ou indicação de consentimento para consulta da situação tributária no respetivo sítio na internet . (original + 2 cópia)
☐	- Declaração emitida pela segurança social comprovativa da situação contributiva regularizada, ou indicação de consentimento para consulta da situação contributiva no respetivo sítio na internet . (original + 2 cópia)
☐	- Cópia de alvarás de autorizações de utilizações válidos , anteriormente emitidos, no caso de se tratar de ampliação da área RAN a utilizar. (3 cópias)

TAXA DE SERVIÇO A PAGAR

☐	- Cheque no valor de 97,23 € (noventa e sete euros e vinte e três cêntimos), emitido à ordem do IGCP, para utilização de áreas até 500 m²; Para áreas superiores a 500 m², 97,23€ acrescidos de 0,05 €/m², na área que exceda os 500 m², sempre arredondada para centena de m² imediatamente superior. Poderá ainda efetuar pagamento através do NIB 0781 0112 0000 0007 7888 4, remetendo o respetivo comprovativo de pagamento, com indicação do requerente.
--------------------------	--

Exma. Senhora
Ministro da Agricultura

(nome/denominação social do requerente) _____, residente/com sede em (lugar, avenida, rua) _____, freguesia de _____, concelho de _____, código postal _____, portador do BI/CC nº _____, com o NIF nº _____/ matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, sob o nº _____/NIPC _____, vem requer, ao abrigo do nº 1 do art.º 25º do DL nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo DL 199/2015, de 16 de Setembro, o reconhecimento de relevante interesse público da acção cuja pretensão formulada de acordo com as características e objectivos que constam da memória descritiva, que se anexa, a realizar no prédio denominado _____, localizado no (lugar, avenida, rua) _____, freguesia de _____, concelho de _____, inscrito na(s) matriz(es) predial(ais) rústica(s), urbana(s) ou mista(s), sob o (s) artigo(s) número(s) _____, com uma área total de _____m2, com as seguintes confrontações:

- Norte _____
- Sul _____
- Nascente _____
- Poente _____

Declara ainda, para os devidos efeitos que:

- a) Não possuir outros prédios localizados fora da RAN (rústicos, mistos ou urbanos) onde possa concretizar a pretensão agora apresentada;
- b) A pretensão formulada não pode ser realizada de forma adequada em áreas não integradas em RAN;
- c) Confirma a veracidade de todas as informações prestadas, tendo noção de que o eventual fornecimento de informações não verdadeiras, além de implicar a anulação de todos os actos que com base nelas venham a ser praticados, será passível dos procedimentos legais que se considerem adequados.

_____, ____ de _____ de 202____

Pede deferimento,

Assinatura do(a) requerente/representante do(a) requerente
